

**PORTARIA Nº 100 – de 01 de agosto de 2007.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** licença especial de 03 (três) meses a servidora municipal **SANDRA REGINA BERTE PINTO**, Professora, ocupante de cargo de provimento efetivo, referente ao quinquênio transcorrido de 01 de agosto de 1997 a 31 de julho 2002, em conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, com fruição durante o período de 25 julho a 24 de outubro de 2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 01 de agosto de 2007.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 01 de agosto de 2007.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete